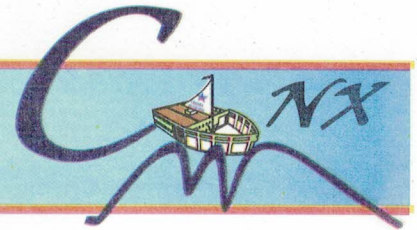




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



O legislativo trabalhando por você!

PORTARIA Nº 436 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a Exoneração do Funcionário **Evaldo Euzébio De Freitas** e dá outras providências.”

Considerando a Recomendação nº 18/2020-PJCIVNX, da Promotoria de Justiça de Mato Grosso, Simp002665-005/2019,

Considerando que a Câmara Municipal de Nova Xavantina, acatando as decisões contidas na Recomendação nº 18/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa de Leis e as Leis Municipais Vigentes,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o Sr. **IVALDO EUZÉBIO DE FREITAS**, que exercia o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT.

Art. 2º - Fica Revogada em todos os seus termos a Portaria nº 425 de 11 de maio de 2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro 2020.

ART. 3º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 15 de dezembro de 2020.


Paulo Cesar Trindade
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Este documento foi publicado
e disponibilizado no Quadro Mural da
Câmara Municipal, local destinado
às publicações dos atos do Município
de Nova Xavantina-MT, de acordo
com a legislação vigente.

16/12/2020

Attair

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br